

A LEGITIMIDADE DA FRONTEIRA *EXPRESSA O PAÍS?* BARÃO DO RIO BRANCO E A *PRESENÇA PAULISTA* NOS CAMPOS DE PALMAS, ARGUMENTOS NO LITÍGIO COM ARGENTINA (1895)

André Souza Martinello

Professor no Departamento de Geografia da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina. Doutor em Geografia Humana (USP - Universidade de São Paulo)

E-mail: andresoumar@gmail.com

Resumo:

O artigo discute alguns dos argumentos do Barão do Rio Branco quando da defesa brasileira no litígio com a Argentina (na chamada Questão de Palmas). Rio Branco mobilizou as movimentações e o “roteiro paulista” no sul da América portuguesa para buscar legitimar o Campos de Palmas como direito do Brasil. Até mesmo quando Portugal estava sob domínio espanhol (entre 1580–1640), na época da União Ibérica, Rio Branco apresentou em seu laudo os paulistas dominando o espaço como se fazendo em nome de Portugal. Argumenta-se como, ao recorrer à figura do paulista, o Barão buscou uma certa “genética da apropriação” do espaço. No documento de defesa do Brasil, elaborado por Barão do Rio Branco em 1894 e decidido no ano seguinte (1895) a favor do Brasil, a Argentina não teria direito aos campos de Palmas, pois, sendo de origem portuguesa, pertenceria ao Brasil. O paulista, a figura que enlaça os Campos de Palmas, é também àquele que recorre à apreensão de guaranis e, em suas andanças ou roteiros, busca indígenas, age com violência de maneira conflituosa. A legitimidade da fronteira ser brasileira acaba por reconhecer o grau de violência presente no roteiro dos paulistas.

Palavras-chave: *Questão de Palma. Roteiro paulista. Barão do Rio Branco. Espia guarani. Arbitragem.*

“Desde o século XVII tinham os jesuítas armado e disciplinado militarmente os seus índios para resistir aos ataques dos paulistas.”
(Barão do Rio Branco).

Introdução

A primeira ressalva ao iniciar o artigo é chamar a atenção à expressão paulista, pois, embora corrente no documento utilizado como fonte (escrito finalizado no ano 1894), não era utilizada nos períodos aos quais o documento se refere. Trata-se de uma espécie de laudo elaborado pelo Barão do Rio Branco e nele o paulista está presente em vários trechos. Embora não tenha sido expressão utilizada nas épocas prévias mencionadas no documento elaborado por Rio Branco, seria mais adequado o emprego de bandeirante ao invés de paulista: “As expedições [dos paulistas] tinham o nome de *bandeiras* e o seu pessoal o de *bandeirantismo*.” (RIO BRANCO, 2012, p.216). Entretanto, como paulista é o mais recorrente no próprio laudo do Barão aqui analisado, assim se manteve.

A segunda ressalva chama atenção para o documento aqui analisado: o laudo organizado e sistematizado pelo Barão do Rio Branco, entregue em 1894 ao presidente dos

Estados Unidos/EUA, Grover Cleveland. Ainda no Império, Dom Pedro II havia assinado um tratado com a Argentina e nele entendiam, se permanecendo discordância quanto à fronteira da Província de *Misiones* na Argentina com as Províncias de Santa Catarina e Paraná, no Brasil, os dois Países recorreriam aos EUA como árbitro. A defesa brasileira feita pelo Barão do Rio Branco é o documento aqui analisado; trata-se de uma produção discursiva realizada como legitimadora da fronteira. Uma espécie de laudo organizado e sistematizado para caracterizar o Campos de Palmas como sendo histórico domínio brasileiro, tais Campos reivindicado pela Argentina. Aqui se utilizou como fonte a (re)edição ‘*fac-símile*’ do Tomo II em português (o Tomo I originalmente em inglês), publicado¹ em 2012 pela *Fundação Alexandre de Gusmão/FUNAG* do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

O Campo de Palmas no Litígio Argentina – Brasil

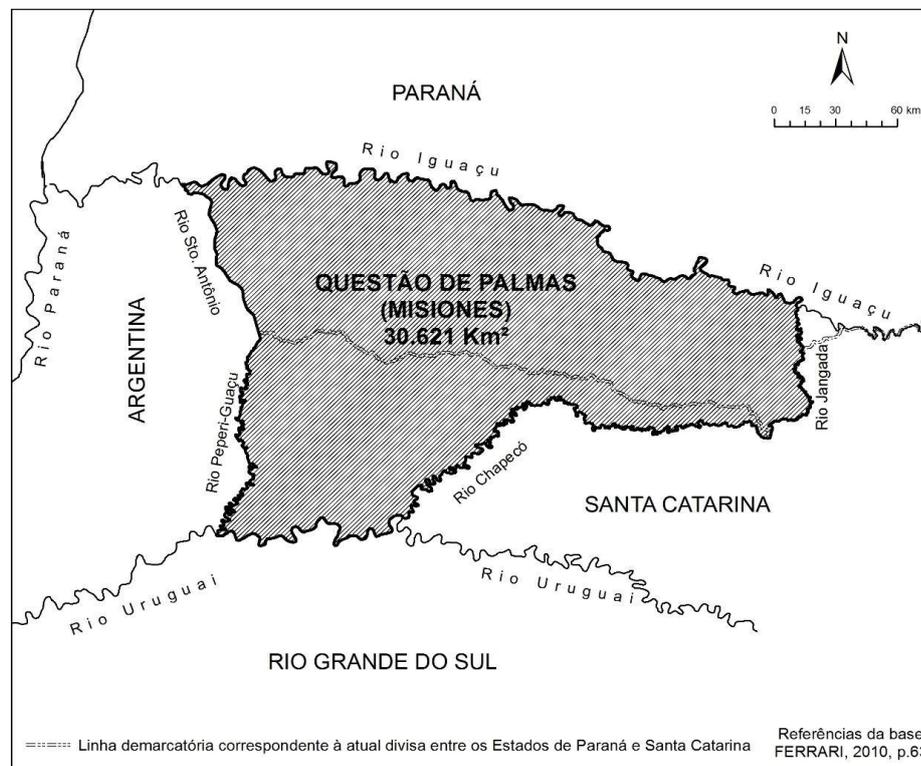


Figura 01: espaço em Litígio com República Argentina na *Questão de Palmas*

José Maria da Silva Paranhos Júnior (1845–1912), o Barão do Rio Branco, costuma ser consagrado como um dos berços fundamentais da chancelaria brasileira, de referência fundamental na diplomacia, quase como numa espécie de “pai fundador” entre os heróis da pátria. “A associação, muito justa aliás, de Rio Branco com a consolidação das fronteiras o elevou ao altar dos heróis da pátria, dos santos da nossa nacionalidade.” (SANTOS, 2012,

¹ Sendo a ref.: RIO BRANCO, Barão do. *Obras do Barão do Rio Branco I: a questão de limites República Argentina*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão/FUNAG, 2012.

p.158). Assim considerado, por ter – entre outras atribuições – atuado de “maneira pacífica” na resolução das demarcações das fronteiras internacionais do País, sem ter recorrido a tiro de canhão.²

A primeira dessas *querelas de fronteiras* em que atuou com maior visibilidade e representante defensor do Brasil, foi com o litígio dos Campos de Palmas (Santa Catarina e Paraná), com a república Argentina. “O laudo do presidente Cleveland concedendo ao Brasil a posse sobre todo o território em questão foi conhecido em fevereiro de 1895, já no governo de Prudente de Moraes, e transformou imediatamente Rio Branco em uma celebridade no Brasil.” (SANTOS, 2012, p.83).

Luiz C. Villafañe G. Santos (2012, p.10) chama atenção para o fato do tratamento de Barão do Rio Branco como um dos símbolos fundadores da nação brasileira parecer deslocado no tempo. Não sendo mera curiosidade, pois, – lembra o autor do ótimo livro *O evangelho do Barão, Rio Branco e a identidade brasileira* – trata-se, de um dos *founding fathers* (heróis fundadores, “pais da nação”) que não viveu no momento da Independência em 1822, afinal, nem havia nascido ainda, vindo ao mundo posteriormente, em 1845. O mesmo autor afirma termos em Barão do Rio Branco um dos importantes sujeitos na consolidação do nacionalismo, como esteio ideológico do Estado brasileiro, um *dos santos nacionais* (SANTOS, 2012, p.13). A República Velha, na qual também atuou – como ministro das Relações Exteriores entre os anos de 1902 até 1912 –, representa a estabilização da nova ordem oligárquica. Interessa aqui, principalmente, focar nos momentos antes de Rio Branco tornar-se ministro de Estado, função ao qual tomou posse aproximadamente treze anos após a proclamação republicana, ficando uma década em poderoso cargo, até seu falecimento.

Como se apresenta mais à frente, quando do resultado do laudo arbitral em 05 de fevereiro de 1895, dessa forma, parece ter Barão respondido ao advogado argentino: a vitória fora cartográfica! Como se assim tivesse sido *mais verdadeira*, (‘mais legítima’) porque *crystalizado* no mapa e, claro, sacramentada vitória, porque “comprovada” não pela vontade, mas numa materialidade representada pela cartografia. Com quais argumentos Rio Branco buscou convencer a posse em favor do Brasil? Antes, vale mencionar, sendo no mínimo curioso tratar das indefinições fronteiriças não resolvidas pelas metrópoles Ibéricas, tampouco

² Reforçado pelo Barão, a ideia do Brasil manter fronteiras sem guerrear foi se consolidando, como fez seu filho mais velho: “[...] sem que fizesse derramar uma gota de sangue nem uma lágrima de mãe, ele ampliou o território nacional, como nenhum conquistador militar pode fazer [...]”. (RIO-BRANCO, 1942, p.205)

acordado, propriamente, pelos dois Países diretamente envolvidos, ao recorrerem a um terceiro País como árbitro.

Para Rio Branco (2012, p.154), talvez nem seja preciso dizer, nenhuma das informações dos tratados, das convenções e mapas por ele (selecionados e) citados na Exposição de defesa do Brasil, favorece a pretensão argentina. E seria diferente, o advogado apresentar provas contra a sua causa? Ele recorre ao período colonial e das disputas pelo domínio do espaço Iberoamericano para buscar deslegitimar a proposta da Argentina e, assim, favorecer o Brasil. Parte do texto da sua defesa é a associação entre os acordos feitos pelos Países da Península Ibérica e suas possíveis marcas (ou marcações) no território. “O Pepiriguaçu era, portanto, o rio demarcado em 1759, o mesmo que o Brasil defende hoje.” (RIO BRANCO, 2012, p.195).

Genericamente, pode-se dizer, em poucas palavras, como Rio Branco argumentou na defesa brasileira, a área em litígio pertencia a Portugal, e tudo que fosse Portugal na América, seria brasileiro.³ Barão dedica bastante discussão ao século XVIII, principalmente ao Tratado de Madri (1750) e Santo Ildefonso (1777). Sendo o Tratado Preliminar de Santo Ildefonso o “[...] último ajuste celebrado entre as duas coroas de Portugal e Espanha sobre os limites das duas possessões na América Meridional.” (RIO BRANCO, 2012, p.62).

Erudição do Barão e o domínio português

Barão do Rio Branco utilizou-se de muitas referências no processo de formulação do dossiê a respeito da primeira fronteira em que ele atuou com maior destaque em defesa do Brasil. Na associação de referências antropológicas, linguísticas, geográficas, históricas, jurídicas e, principalmente, cartográficas. É famosa, entre os estudiosos de suas ações, a passagem em que o brasileiro teria dito ao representante argentino: “*foi uma vitória dos mapas*”. Frase dita pessoalmente a Zeballos por Barão do Rio Branco, logo após o pronunciamento oficial do presidente dos EUA em favor do Brasil: “Após a leitura da sentença, Zeballos cumprimentou Rio Branco, afirmando: ‘*queira aceitar, senhor ministro, minhas felicitações pelo brilhante êxito que acaba de obter.*’ A resposta do Barão foi: ‘*A vitória não é minha, nem do Brasil: é dos mapas.*’” (DORATIOTO, 2012, p.52). Barão teve

³ Rio Branco propõe “abandonar” a discussão sobre Tratado de Tordesilhas, alegando o mesmo não ter sido cumprido por nenhuma das duas Metrópoles Ibéricas. Ambas haviam assinado tratados seguintes (além da própria União Ibérica 1580-1640) com *função* “desvalidadora” de Tordesilhas. A tese geral defendida: o que era Portugal, é Brasil. “Ao Brasil pertence incontestavelmente o território que na América do Sul pertence a Portugal, com as perdas e aquisições que ocorreram depois dos Tratados de 1750 e 1777; e, reciprocamente, aos Estados confinantes que foram colônias da Espanha pertence o que era do domínio desta nação, salvas as alterações que assinala o seu *uti possidetis*.” (RIO BRANCO, 2012, p.64).

na sua erudição uma possibilidade de persuasão – o laudo da Questão de Palmas é uma demonstração dessa capacidade. A expressão e reconhecimento ao Barão em vida foi, inclusive, internacional. Como registrou seu primogênito, a indicação feita pelo renomado geógrafo francês, Elysée Reclus, para ingresso como membro correspondente a *Royal Geographical Society* de Londres lhe causou maior prazer⁴ ao convite de ingressá-la.

Não há dúvidas da erudição do Barão do Rio Branco, expressa, por exemplo, na grande capacidade argumentativa e sintetizadora de volumosa quantidade de informações presente no documento elaborado por ele. Entretanto, é necessário observar em nível de maior detalhe em alguns desses argumentos, como ali aparece a figura do paulista e suas “interações” com populações indígenas e como Barão buscou “garantir brasilidade” e argumentos de reconhecimento do espaço em litígio.

Barão do Rio Branco ascendeu em destaque quando seu parecer foi o vitorioso em 1895 a respeito da Questão de Palmas. O presidente dos EUA decidiu a quem o espaço disputado seria de legítimo domínio; estivera Rio Branco à frente na elaboração do material entregue ao presidente estadunidense. E o que argumentou, Rio Branco, para dizer do espaço reivindicado pela Argentina, ser brasileiro?

Entre os argumentos de Barão do Rio Branco, nota-se como quase sempre há algum tipo de “preservação positiva” de Portugal. Tal como fez, mais de uma vez, ao dizer não ter sido de “má fé” e, diz ele, seria injusto assim pensar da intencionalidade da ultrapassagem do Tratado de Tordesilhas como pretensão expansionista portuguesa.

Chega a citar Varnhagen⁵ e declara não julgar os motivos das expansões de Portugal e Espanha na América, pois, para o Barão, não havia conhecimento suficiente da exatidão das localizações. Curioso é seu constante reforço na preocupação em manter imagem positiva dos portugueses e, ao mesmo tempo, mobilizar instrumental técnico para reconhecer um acaso ou consequência natural da ocupação portuguesa além Tordesilhas que “[...] se fez de boa fé durante o século XVII e princípios do XVIII, quando os cálculos de longitude não podiam ter a precisão de hoje e ainda não se tinha a medida exata de um grau equatorial.” (RIO BRANCO, 2012, p.70). Mas, além da exatidão e da falta de técnica precisa, se era para

⁴ A *distinção* e tradição atribuídas a empresas coloniais que foram as sociedades de geografia, como aparece na descrição de Raul do Rio Branco (1942, p.93): “Foi Reclus quem, em reconhecimento pelas informações preciosas que obtivera de meu Pai, a cujos conhecimentos geográficos rendia homenagem, sugeriu à Royal Geographical Society, de Londres, sua eleição como membro correspondente no Brasil. De todos os títulos e distinções honoríficas recebidas por meu Pai, em sua vida, foi essa que lhe causou maior prazer e que mais o lisonjeou, porque foi concedida [...] sob iniciativa de um homem como Reclus.”

⁵ “Varnhagen diz que esse roteiro [paulista] é prova evidente de que os antigos paulistas conheceram a região modernamente chamada Campos de Palmas [...]” (Rio Branco, 2012, p.2017)

desconfiar a intenção de quem ultrapassava os limites, o mesmo deveria ser apontado à Espanha: “Os conhecimentos astronômicos e geográficos eram então muito incompletos, e deve-se ter presente que também a boa fé dos espanhóis foi suspeita [...]”; (RIO BRANCO, 2012, p.71). Sobre o Tratado de Tordesilhas, reclamava o Barão (numa linha bem defensiva a Portugal): “Também a Espanha ultrapassou o hemisfério que lhe coube em partilha.” (RIO BRANCO, 2012, p. 70). Barão tenta no seu laudo igualar os apetites de expansão dos espanhóis e portugueses.

Um segundo argumento bastante enfatizado e constantemente dito no texto do Barão, afirma como, principalmente a partir do século XVII, a elevada presença de paulistas e suas livres circulações na área de Palmas, consolida e demarca com o domínio, *de fato, português*. Rio Branco (2012, p.73) vai se remeter ao período da União Ibérica (1580-1640) como ocupação mais ancestral de população não indígena (não autóctone), argumentando os paulistas terem “reivindicado” a área do que veria ser – *futuramente* – Palmas para si e de domínio português, mesmo quando ainda vigente a União Ibérica. O argumento de fundo estaria em associar os missionários (Jesuítas) com a Espanha, os paulistas – à procura de escravos indígenas e contrários a tudo que os impedisse das suas incursões – convinhavam dizer estarem sob tutela portuguesa. Barão informa o primeiro ataque paulista aos indígenas, na área de abrangência e circunvizinhança de Palmas em 1630. Seguida de regulares tomadas de assaltos os assentos das missões jesuíticas e suas destruições entre 1630 e 1638, inclusive com uma frente liderada por Raposo Tavares (RIO BRANCO, 2012, p.213).

Do ponto de vista paulista, provavelmente, eram vistas como empecilhos à escravidão indígena algumas das instituições associadas à Espanha da época da América Iberoamericana (sob o cetro da coroa espanhola). Os paulistas combatiam frontalmente tudo que fosse associado à causa da não escravidão. A leitura que Barão (2012) faz na *Exposição da Questão de Limites* não aponta a expansão paulista no principal interesse no domínio e controle da mão de obra indígena, mas faz “dos brasileiros de São Paulo” *defensores* da conquista de um espaço português na América. Embora Rio Branco mencione o fator indígena como impulsionador das andanças paulistanas, interpreta-os quase como restauradores da coroa portuguesa (antes mesmo da independência de Portugal ser refeita em 1640) e um sobrepeso desses mesmos paulistas, como figuras-chave e fiadores do domínio da América portuguesa.

Não teriam os paulistas se utilizado de tentativas de uma “não vinculação espanhola”, para exercer com maior liberdade suas entradas na caça aos indígenas? Barão do Rio Branco aponta que o fizeram em favor de Portugal. Não seria o inverso, dizer-se de Portugal para

promover a ideia do não poder das missões jesuíticas (como se, espanholas)? Barão parece ter encontrado nos paulistas uma maneira convincente de apresentar “súditos”, representando interesses de Portugal na América, pois, mais de uma vez, diz terem feito guerras em nome das terras portuguesas.

Barão menciona, no laudo, o apoio estratégico do “macro-grupo” indígena *Jê*, que, associados aos paulistas, chegaram a participar de investidas aos guaranis. Grupos como Kaingang (hoje mais comum a nomeação por Laklãnõ), resistiam à presença de guaranis nas florestas de Araucárias e acabaram sendo utilizados pelos paulistas como uma espécie de corredor aberto:

Os índios caingangs ou coroados, que habitavam esse território e os extensos bosques ao sul do [rio] Uruguai, ao oriente do Salto Grande, eram inimigos irreconciliáveis dos guaranis, e não permitiam que estes e os jesuítas espanhóis se aproximassem, ao passo que deixavam franco o caminho para os paulistas e até os auxiliavam em seus ataques contra as missões. (RIO BRANCO, 2012, p.215)

A área de Palmas estaria fortemente presente no roteiro paulista.⁶ “Ibituruna era, com efeito, o nome dado no século XVII à região entre o [rio] Uruguai e o [rio] Iguazu, e os montes Bituruna do roteiro paulista não podiam ser senão os da divisória das águas que correm para aqueles dois rios.” (RIO BRANCO, 2012, p.217). Seria Palmas própria do uso paulista e Barão entendia pertence-lhes. Contudo, Campos de Palmas deixou de ser uma prioridade com a ascensão da exploração de minérios e ouro, quando “[...] passaram os paulistas a empregar-se principalmente no descobrimento e exploração das minas de ouro no interior do Brasil (Minas Gerais e Goiás), e no extremo oeste (Mato Grosso).” (RIO BRANCO, 2012, p.218). Embora não tivesse sido uma área tão fixamente consolidada e com tanta presença paulista, como nas regiões auríferas da América portuguesa, por exemplo, no *roteiro paulista das caçadas* indígenas, Palmas estava incluso. Barão dá entender uma fixação esporádica, errática ou provisória dos paulistas pela área, com a tendência de ocorrer menos “nomadismo” com estabelecimento de fazendas já próximo do período do Brasil se tornar independente.

Barão tenta afastar qualquer argumentação que eventualmente recorra ao Tratado de Tordesilhas ou interpretação de “descumprimento” desse Tratado por Portugal, e considera

⁶ Esse *herói territorial* que Rio Branco passou a significar na identidade brasileira, parece ter, como seus heróis da conquista ou constituição do Brasil, a bandeira paulista (figura que aparece apaixonadamente recorrente em seu texto). São presentes duas grandes ideias principais ao longo do processo assinado por Rio Branco: a sua concepção de *mito fundador* da Pátria e domínio de Palmas o papel central dos paulistas. Outra concepção fortemente presente no dossiê é a demora da Argentina passar a reivindicar a posse da área, criando o litígio apenas recente.

não ser útil para o problema de fronteira entre Brasil e Argentina.⁷ Vai se deter então, aos tratados posteriores à União Ibérica (1580-1640) estabelecidos por Espanha e Portugal, e argumenta como nesses Tratados se reconhecia os Campos de Palmas como portugueses.

Mesmo “recusando” avaliar o expansionismo colonial português, logo no início de seu dossiê, Barão do Rio Branco recorreu à ideia de “achamento” ou *descoberta* para justificar a “primeira possessão” sendo realizada por paulistas e não por espanhóis. Vai refutar o argumento da presença de Cabeza de Vaca como “achador” ou *descobridor*; se existissem primeiros exploradores, seriam paulistas. “O Brasil funda seu direito no fato de que, já no século XVII, o território a leste do rio Pequiri ou Pepiri, depois Pepiri-Guaçu, descoberto pelos brasileiros de São Paulo, chamados paulistas, e não por Cabeza de Vaca, como ultimamente se alegou [...]” (RIO BRANCO, 2012, p.67). Portanto, um dos principais argumentos mobilizado foi o do (pré)domínio paulista garantidor a Portugal a posse, os Campos de Palmas estariam dentro do roteiro paulista, no qual faziam correrias e buscas, como de indígenas guaranis visando escravizá-los.

É como se “no espaço da América portuguesa”, durante a União Ibérica, os paulistas significassem a recusa do domínio espanhol. Na lógica do laudo elaborado, Barão apresenta a movimentação paulista como garantindo e conservando a área para Portugal sob o domínio espanhol. No laudo, se o Barão pudesse, silenciaria a respeito do Tratado de Tordesilhas e é nessa rejeição que emerge o paulista em seu argumento. Parte da sustentação do laudo elaborado pelo Barão tem uma espécie de gênese na suspensão formal de Tordesilhas (pois, sendo espanhol ambos os lados do Tratado, não havia mais sentido do mesmo). E, ao mesmo tempo, as rotas dos paulistas, ao transgredirem Tordesilhas, conquistavam espaço para Portugal (mesmo que Portugal estivesse sob domínio da Espanha, durante a União das coroas).

O que Barão argumenta para buscar reconhecimento da área sendo portuguesa, estaria localizado nos ativos territoriais de Portugal após a União Ibérica. E, desses ativos, o paulista seria uma das figuras a “devolver” ampliada a América portuguesa, após União Ibérica: “Foi no tempo dessa união que começaram a alargar-se as fronteiras do Brasil, ainda então indefinidas, visto não se saber ao certo qual a verdadeira posição da linha de Tordesilhas.” (RIO BRANCO, 2012, p.72)

⁷ “É, portanto, injusto estar a atribuir usurpações de uma parte, calando as do lado contrário, e acusar os portugueses de falsificar em suas cartas geográficas dos séculos XVI e XVII a posição do Brasil. Ninguém que tenha noções de história geográfica pode hoje tomar ao sério semelhante acusação. É mais leal, mais digno e verdadeiro admitir que naquele tempo portugueses e espanhóis estavam de boa fé, e esquecer erros e inconseqüências que nenhuma relação tem com o presente debate.” (RIO BRANCO, 2012, p.71)

Para o Barão, esse *Brasil aumentado* pelos paulistas passou a incorporar os Campos de Palmas e todo o sul da América portuguesa que estavam além Tordesilhas. Em outros tratados futuros a Espanha reconheceria que Portugal saiu maior da União Ibérica – com mais terras da América portuguesa – do que quando iniciou a União das coroas. Os Tratados de Madri (1750) e de Santo Idelfonso (1777) não deixam de ser reconhecimento, por parte dos espanhóis, de uma espécie de dilatação espacial portuguesa na América. Após o domínio espanhol na União Ibérica, Portugal vê a amplitude de suas áreas na América, e é esse o ponto de partida chave no laudo elaborado pelo Barão do Rio Branco: apresentar o crescimento de Portugal na América durante a União Ibérica. “A revolução da independência de Portugal em 1640 encontrou o Brasil aumentado no extremo norte com os territórios que lhe foram anexados pelo rei da Espanha, a oeste e ao sul com os conquistados pelos paulistas [...]” (RIO BRANCO, 2012, p.72).

Barão do Rio Branco tem no paulista uma espécie de “figura genética”. O recorrente roteiro paulista, mencionado pelo Barão em seu laudo, foi utilizado como possibilidade de ancorar a pretensão do espaço ser historicamente distinto da Espanha: “[...] os brasileiros de São Paulo, chamados paulistas, prosseguindo em suas expedições pelo interior, expulsaram os espanhóis e seus missionários jesuítas das posições que ocupavam em territórios considerados dentro da demarcação portuguesa [...]” (RIO BRANCO, 2012, p.72). E o que está entendendo Barão por demarcação portuguesa se ela mesma estava sob domínio da coroa espanhola quando da União Ibérica? O paulista seria àqueles a percorrer os Campos de Palmas, mas não como súditos espanhóis.

Mamelucos, paulistas?

A força da imagem do paulista como parte da gênese do espaço meridional da América portuguesa aparece em metáforas, tal como na presença de uma espécie de “figura materna” de uma etnia. Simbolizando novamente uma característica genética dos sujeitos dominando espaço, pretensamente em nome de Portugal. Barão citou em rodapé no laudo uma passagem explicando quem são os mamelucos presentes entre as bandeiras dos paulistas: “No Brasil são chamados *mamelucos* os mestiços resultantes do cruzamento das raças caucásica e americana. O nome é corrupção [corruptela] de *membyruca*, que significa filho de mãe indígena. Esses mamelucos eram sempre muito numerosos nas expedições de São Paulo.” (RIO BRANCO, 2012, p.216).

A presença dos mamelucos – simbolicamente filhos de “mãe indígena” com brancos – nas expedições dos roteiros percorridos, dá uma dimensão indireta e não expressa por Rio Branco, dos paulistas serem parte resultante de entrecruzamento racial e étnico. Embora ele diga ter mamelucos entre os paulistas, não afirma serem os paulistas mamelucos e nem os mamelucos serem paulistas. A figura miscigenada do “paulista do Brasil” que teria auxiliado os espaços ao sul da América portuguesa a evitarem a Espanha. E, curiosamente, argumentando a expansão de áreas pelos paulistas realizadas durante a vigência da União Ibérica garantido *na prática* pelos paulistas, embora possa dar entender que havia mamelucos nas expedições, não aparecem como sinônimos de paulistas, pois Barão faz distinguir os paulistas entre “os filhos” de mães indígenas.

Barão condensa no laudo o argumento da busca paulista de apreender e escravizar guaranis sem sofrer coação ou intimidação. Mas esse argumento não é exposto claramente, e sim, indiretamente. Os paulistas teriam preferência em serem associados à permissividade da prática de seus roteiros, ou seja, mesmo àquelas áreas “conquistadas” pela presença paulista quando estariam em predomínio do poder espanhol, preferiram a associação a Portugal pela própria fragilidade portuguesa à época da União Ibérica. Ou viam uma maior tolerância à escravidão indígena se associados a Portugal. Mesmo um século depois do fim da União Ibérica, o Barão vai sublinhar e dar crédito para a presença paulista, como sendo os informantes aos portugueses de qual seriam suas áreas de atuação e abrangência: “O governo português no mapa de 1749 colocou o Pepiri ou Pequiri, segundo informações dos paulistas [...]” (RIO BRANCO, 2012, p.164).

O fato é que, para Rio Branco, os paulistas não se sujeitaram à Espanha; ao contrário, na época da união das coroas, os paulistas aproveitaram o embarço para ampliar seus roteiros e exercer caça aos guaranis. Para o Barão, era interessante tê-los em sua argumentação, pois seriam os paulistas fiadores dos Campos de Palmas para Portugal. Isso ajuda a entender a constante citação aos paulistas presentes no laudo para defender Campos de Palmas como brasileiro. Responsabilizando à dinâmica dos paulistas na região meridional da América colonial como garantidora de espaço à Portugal:

Em 1630 e 1631, os paulistas dirigidos por Antonio Raposo Tavares, e pelos subchefes Frederico de Melo, Antonio Bicudo, Simão Álvares e Manuel Morato, atacaram e destruíram, na província de Guayrá, as missões de São Miguel, Santo Antônio, Jesús Maria, São Paulo, São Xavier, São Pedro e Concepción de los Gualachos. “Vimos”, diziam eles, “expulsar-vos de toda esta região, porque estas terras são nossas, e não do rei da Espanha.” (RIO BRANCO, 2012, p.213)

Geografia jesuíta e resistência guarani: espiar paulistas

A presença da Companhia de Jesus, através de seus aldeamentos e missões de ordem religiosa, parecia empecilho àqueles desejosos de acesso aos guaranis, principalmente para captura, como mão-de-obra forçada, projeto dos paulistas. Mais de uma vez em seu laudo, Barão do Rio Branco destaca a capacidade de elaboração de informações geográficas pelos próprios jesuítas. Em algumas, o Barão apontou como sendo da população guarani a procedência de informações contidas nas sistematizações geográficas jesuítas: “Os informantes dos jesuítas eram índios [...]” (RIO BRANCO, 2012, p. 157).

Sobre a capacidade de reconhecimento dos espaços a partir dos interesses dos jesuítas e a relevância do que haviam feito quanto às informações do espaço, o Barão menciona Alexander von Humboldt; famoso geógrafo citado mais de uma vez no laudo. Faz menção a Humboldt para elogiar o conhecimento cartografado pelos jesuítas: “Humboldt disse muito bem, falando especialmente da América nos séculos XVII e XVIII ‘... *Os missionários eram então os únicos geógrafos da maioria das regiões interiores dos continentes*’.” (RIO BRANCO, 2012, p.146).

Os conhecimentos geográficos sistematizados pelos jesuítas foram fundamentais para manutenção de gestão e até mesmo autonomia territorial – inclusive proteção das ameaçadas pelas andanças dos paulistas – e também como garantia de certa independência, característica dos jesuítas. Como assim definiu o Barão a respeito das missões jesuítas, um império dentro do império: “[...] formando nos domínios do rei da Espanha um verdadeiro *imperium in imperium*”. (RIO BRANCO, 2012, p.84). As informações geográficas foram fundamentais em tentar evitar – e resistir – aos ataques dos paulistas e consolidar as áreas de influências jesuíticas.

Espia

A constante perseguição de paulistas assustando guaranis e missionários acabou por gerar estratégias de controle e informação da presença dos predadores. As construções e os locais de observadores da chegada e movimentação de paulistas são características recorrentes no laudo do Barão, mencionados como reafirmação do trânsito dos caçadores de guaranis. Os postos de observações entram no relatório elaborado pelo Barão do Rio Branco para confirmar a presença paulista, enquanto os guaranis e demais missionários espiavam e se protegiam: “[...] ainda em meados do século XVIII os jesuítas das missões mantinham ao ocidente do mesmo [rio] Pepiri, no Jaboti ou Pepirí-Miní, um posto de observação chamado

Espia para dar aviso dos movimentos dos paulistas [...]” (RIO BRANCO, 2012, p.84). Rio Branco não condena o ato da apreensão de indígenas pelos paulistas, mas salienta os postos de observações construídos pelos indígenas para reconhecer a espacialidade de domínio paulista nos Campos de Palmas.

Foi uma real busca dos guaranis e jesuítas se resguardarem em distância aos paulistas, acompanhando de elaborada previsão do roteiro paulista. A população guarani não era estática, movia-se em suas canoas, coletava e embalava erva-mate e conduzia suas balsas nos rios, mas eles aprenderam a evitar exposição aos paulistas. Barão do Rio Branco menciona, mais de uma vez, relatos de expedições e viajantes espanhóis confirmando o temor de indígenas em relação aos paulistas, temendo as evidentes capturas.

A probabilidade de guaranis serem atacados por paulistas pode ter diminuído sensivelmente com a organização de pontos de observação e informações de rotas e fluxos dos paulistas. Estrategicamente foram criados, como dito, pontos de espionagem no entorno e dentro do roteiro dos paulistas. Barão cita trecho do diário do viajante espanhol Oyárvide, porque, ao reconhecer a necessidade de guaranis não serem surpreendentemente flagrados pelos paulistas, o próprio viajante espanhol confirmaria, na argumentação do Barão, o domínio paulista. Segundo a passagem do viajante espanhol em fevereiro de 1759, “[...] os índios de São Xavier fizeram ao lugar que chamam a Espia porque nele os dessa povoação se preparavam para não serem surpreendidos nas incursões dos paulistas a quem primeiro estava mais exposta.” (RIO BRANCO, 2012, p.112).

No texto de Barão do Rio Branco são mencionadas as estratégias de resistência e auto-proteção dos redutos guaranis e das missões jesuítas, pois ele considera as localizações destes postos de observação e espias próximas – na espreita – da dominante presença paulista. As sedes dos observatórios guaranis não aparecem no laudo do Barão como reconhecimento da caça e da escravidão, mas, essas Espias de averiguação discreta, entraram no laudo a reforçar o exemplo da comprovação daquele ser um território paulista: “[...] reconhecido pelos missionários espanhóis quando, desde o século XVII até meados do XVIII, mantinham a oeste do Pequiri brasileiro um posto de observação para dar notícia dos movimentos dos paulistas [...]” (RIO BRANCO, 2012, p. 67).

Os paulistas, escreveu o Barão, passaram a senhores de todo o território dos Campos de Palmas e adjacências, transitando livremente. E, para capturar guaranis, não seguiam limites precisos. Ao serem atacados, os guaranis reagiram com a criação de áreas de

observação da movimentação paulista e mudanças das próprias sedes das missões. Jesuítas chegaram a trocar de espaços para não ficarem submetidos às investidas paulistas. Refundaram missões mais distantes dos Campos de Palmas, mantiveram os nomes de redutos que haviam sido destruídos e os transpuseram para onde consideravam mais seguros.

O domínio de características geográficas foi fundamental para as atividades de resistência e administração dos jesuítas. Entre os anos de 1630 e 1638, Barão menciona como membros das missões sobreviventes⁸ aos paulistas foram rearranjados e reagregados, localizados não na imediação dos Campos de Palmas, mas sim, mais ao oeste: “Os jesuítas conduziram para o lado ocidental do Uruguai os índios que puderam escapar à catástrofe, incorporando-os aos das antigas missões que ali mantinham ou formando outras que tomaram os nomes das que acabavam de ser destruídas.” (RIO BRANCO, 2012, p.214).

A fuga com mudança das sedes dos redutos não fora única alternativa. Houve reações e conflitos buscando afastamento dos paulistas, “empurrando-os” para longe das missões. Mesmo quando vitoriosos na estratégia em combater paulistas, as missões não permaneciam no campo de batalha no qual haviam⁹ vencido, afastavam-se na busca de precaução quanto a novos ataques e apreensão dos paulistas. Mesmo sendo clara relação de tentativa de dominação, o que mais interessava ao Barão, ao narrar esses conflitos no laudo, era reforçar o predomínio dos paulistas. Considera o roteiro paulista como argumento para afastar qualquer outra caracterização desse espaço, principalmente como espanhol: “[...] o importante é que no território hoje em litígio já esses brasileiros ocupavam em 1641 uma posição fortificada, segundo o padre Lozano, cronista da Companhia de Jesus na província do Paraguai.” (RIO BRANCO, 2012, p.216).

Rio Branco chegou a repetir¹⁰ duas vezes (em partes diferentes do dossiê) a mesma citação de um relatório de comissionados espanhóis, em que se credita, ao longo dos trabalhos

⁸ “A de Asumpción, fundada em 1630 na margem direita do Uruguai e do Acaraguay ou Acarana, foi transferida em 1637 para a foz do Mbororé, porque aquela posição pareceu aos jesuítas muito exposta aos ataques dos paulistas, que transitavam livremente pelo território hoje contestado, conhecido como Ibiturina, segundo antigo roteiro dos mesmos paulistas.” (RIO BRANCO, 2012, p.215).

⁹ “Desse território hoje contestado, partiu, em março de 1641, descendo o Uruguai em 300 canoas, a expedição que, segundo os cronistas da Companhia de Jesus, se compunha de 400 paulistas e 2.700 índios aliados, e foi destrocada no ataque de Mbororé, onde os jesuítas a esperaram com um exército de 4.000 guaranis. Apesar, porém, da vitória [...] abandonaram imediatamente esse lugar, como já haviam abandonado o Acaraguay, e foram incorporar-se aos da missão Yapejú, a mais meridional das do Uruguai.” (RIO BRANCO, 2012, p.2015-216).

¹⁰ Na edição publicada no ano de 2012, a repetição das citações (com pequenas variações de palavras) estão nas páginas 117 e 220 de Rio Branco (2012). Trata-se de uma passagem do *Diário* da primeira demarcação dos comissários espanhóis, cuja data, diz Barão, é 06 de março de 1759: “Não distante deste segundo recife se achou na margem um morteiro, isto é, pilão velho, que pelo seu feitio conheceram os paulistas ser dos seus compatriotas, que o deixaram em alguma das suas antigas malocas, isto é, das incursões que faziam contra os índios destes povoados e também se viu um pequeno roçado de muitos anos, que se atribuiu aos mesmos.” (RIO BRANCO, 2012, p.220). Apontou constatação de vestígios paulistas no Diário espanhol da segunda demarcação, no dia 11 de dezembro de 1789: “[...] em 11 de dezembro, encontramos vários cacos de panelas de barro bem cozido e com ornamentos que sem dúvida devem ser de paulistas quando frequentavam este rio, para fazer suas correrias aos povos das missões.” (RIO BRANCO, 2012, p.220).

em campo para reconhecimento do espaço e demarcação – em março de 1759 – sinais da presença paulista, aparentemente do século anterior: desde pilão, roçados, malocas, painéis de barro bem cozido e com ornamentos. O próprio Barão sugere o que poderíamos nominar das *rugosidades*¹¹ na paisagem, “denunciando” ter existido presença paulista, principalmente, muros e restos de fortificações de estilo paulista: “Perto das cabeceiras do rio Saudade, afluente ocidental do Chapecó, e na longitude da foz deste rio, encontram-se ainda hoje, no Campo Erê, os chamados muros, que evidentemente são restos de fortificações antigas.” (RIO BRANCO, 2012, p.221).

Tais elementos de uma cultura material e dos usos do espaço, Rio Branco interpreta como os Campos de Palmas sendo um território paulista.¹² Com ironia, Barão afirma “Os espanhóis, porém, nunca pisaram o território hoje contestado e suas vizinhanças senão nas duas ocasiões em que foram com os portugueses fazer a demarcação determinada pelos tratados de 1750 e 1777.” (RIO BRANCO, 2012, p. 221). E quando pisaram gente da Espanha ali, argumentou o Barão, registraram em seus diários: os paulistas quem deixavam marcas. Claro, Barão sobrevaloriza tais relatos espanhóis, descrevendo resquícios paulistas. Do século XVIII em diante, os paulistas não aparecem mais constantemente nos argumentos do Barão, menciona seus resquícios, segundo descrito por comissões que deixaram documentos.

A luta de Rio Branco pelo convencimento esteve em reconstituir a apropriação predominantemente portuguesa/brasileira (caracterizada como paulista, mesmo no século XVII). Em seu dossiê pipoca, ou aparece saltando aos olhos, a repetição das frases de engajada defesa, em um claro tom de processo de julgamento. É assertivo e decidido nas suas afirmações, buscando inscrever o espaço em uma presença e pertença imemorial brasileira. “O território contestado foi certamente descoberto por brasileiros e fez sempre parte integrante do Brasil.” (RIO BRANCO, 2012, p.224). Para Rio Branco, os paulistas, ao ampliarem suas áreas de circulação, acabaram por ampliar a América portuguesa, e por consequência, o território do Brasil; e a ampliação da circulação paulista se deveu, entre outras coisas: na busca de apreender indígenas.

¹¹ Marcas de tempos sociais presentes na paisagem e que duram mais que o tempo que as conformou. Ver mais em: MARTINELLO, André Souza. ‘E o que é uma rugosidade? Milton, explica.’ In: ____. Geografia histórica, discursos espaciais e construção territorial em Santa Catarina. Tese doutoramento (Geografia Humana), Universidade de São Paulo/USP, 2016. p.55-58

¹² Em muitas passagens do dossiê, Rio Branco naturaliza áreas como pertencendo ao Brasil, mesmo antes da Independência, em uma clara narrativa em que coloca a existência do País na natureza. Como tratou essa discussão Demétrio Magnoli (1996), no *Corpo da Pátria*.

Considerações finais

Barão do Rio Branco utilizou-se do argumento da “presença paulista” como um dos principais e recorrentes temas tratados no conjunto de argumentos sobre até onde iria a fronteira do Brasil com a Argentina. Todo o terror das movimentações paulistas desde século XVII por áreas da América Ibérica é tema constante na argumentação de Rio Branco. Quando de defesa da área como brasileira, a presença paulista entra no seu laudo – no contexto do argumento da defesa apresentado por Rio Branco aos EUA – a referência aos paulistas como uma das figuras legitimadoras desse espaço em disputa.

Com a pretensão de elaborar um documento de caráter internacional e, ao mesmo tempo, um texto oficial e em nome do Estado brasileiro, Barão do Rio Branco acaba por fazer descrições epopeicas da “figura do paulista”. O paulista, no texto de Rio Branco, é assumido como uma espécie de alteridade ao espanhol (e principalmente aos jesuítas) e garantidor do espaço para Portugal e depois Brasil. E mesmo tendo sido a principal intenção do Barão apontar da movimentação e roteiro paulista, aponta também aspectos de massacres, lutas e estratégias indígenas, produzindo exemplos ou argumentos de projeto escravista no roteiro dos paulistas. O laudo elaborado por Rio Branco não deixa de ser uma espécie de ficção da nação, pois argumenta legitimidade do Brasil em períodos anteriores ao próprio Estado nacional “Esses discursos históricos, produzidos *a posteriori*, organizam-se sobre o pressuposto invisível do ponto de vista nacional.” (MAGNOLI, 1997, p.138).

A pretexto de convencer como brasileira a área litigiosa com a Argentina, Barão do Rio Branco acaba por legar uma descrição das violências por parte dos paulistas, principalmente na relação com guaranis e as missões jesuíticas. Essa pode ter sido uma forma de, ao se buscar reconhecer a fronteira, expressar uma dinâmica característica do País. O artigo buscou sugerir como, ao tentar solucionar litígio fronteiriço, Barão do Rio Branco produziu um dossiê argumentando ser espaço historicamente apropriado por relações que constituíram o próprio Brasil. E ao argumentar em favor da área dos Campos de Palmas como brasileira, acabou por mobilizar cenas, argumentos e descrições violentas, conflituosas de disputas na apropriação do espaço que seria brasileiro. Nesse sentido, pode-se compreender aspectos do Brasil a partir da fronteira, diferente do que anunciou Lucien Febvre (2000, p235) quando dizia como “[...] as nações não se compreendem pela borda ou pelos cortes.” Acredita-se que, no caso, esses argumentos levantados pelo Barão do Rio Branco e em favor ao Brasil estão atravessados por relações de trabalho baseadas na dominação assimétrica, na escravidão e na busca dos

paulistas pelos guaranis. Os bolsões de população guarani eram parte importante da constituição dos roteiros e trajetos feitos pelos paulistas; e o laudo do Barão do Rio Branco celebra e reforça a mítica bandeirista na configuração de um grande espaço brasileiro, mesmo que parte importante da ampliação desse espaço tivesse sido feito buscando escravos e na promoção da escravidão guarani. Nesse sentido, a busca por legitimar tal fronteira expressa muito do Brasil.

Referências

- DORATIOTO, Francisco. “Rio Branco e Questão de Palmas.” In: RIO BRANCO, Barão do. Obras do Barão do Rio Branco I: a questão de limites República Argentina. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012. p.33-53
- FEBVRE, Lucien. O Reno: história, mitos e realidade. Trad. de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000.
- MAGNOLI, Demétrio. O corpo da pátria: imaginação geográficas e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Editora Unesp ; Ed. Moderna, 1997.
- MARTINELLO, André Souza. Geografia histórica, discursos espaciais e construção territorial em Santa Catarina. Tese doutoramento (Geografia Humana), Universidade de São Paulo/USP, 2016.
- RIO BRANCO, Barão do. Obras do Barão do Rio Branco I: a questão de limites República Argentina. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.
- RIO BRANCO, Raul do. Reminiscências do Barão do Rio-Branco por seu filho o embaixador Raul do Rio-Branco. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1942.
- SANTOS, Luís C. Villafañe G. O Evangelho do Barão: Rio Branco e a identidade brasileira. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.

DOES BORDERS LEGITIMACY MANIFEST A COUNTRY? BARÃO DO RIO BRANCO AND THE PAULISTAS AT CAMPOS DE PALMAS, ALLEGATIONS IN THE DISPUTE WITH ARGENTINA (1895)

Abstract :

The article discusses some of the Barão do Rio Branco’s arguments, during the Brazilian defense in the litigation with Argentina (in the called ‘‘Matter of Palms’’). Rio Branco mobilized movements and the ‘‘São Paulo itinerary’’ in South of Portuguese America to seek legitimize Campos de Palmas as a Brazilian right. Even when Portugal was under Spanish domain (between 1580 – 1640), at the time of the Iberian Union, Rio branco presented in his report the Paulistas dominating the space as if in the name of Portugal. It’s argued how, when resorting to the figure of São Paulo, the Baron sought a certain ‘‘genetics of appropriation’’ of space. In the Brazilian defense document prepared by Barão do Rio Branco in 1894 and decided in the following year (1895) in favor of Brazil, Argentina wouldn’t have rights to the Palmas fields, since, being of Portuguese origin, it would belong to Brazil. The paulista, the figure who links the Campos de Palmas is also the one who resorts to the apprehension of guaranis, and in his wanderings or indigenous search itineraries, acts with violence and creating conflicts. The legitimacy of the border being Brazilian ends up recognizing the violence’s degree present in the Paulistas script.

Keywords: *Matter of Palms. São Paulo itinerary. Barão do Rio Branco. Guarani spy. Arbitration.*

¿LA LEGITIMIDAD DE LA FRONTERA EXPRESA EL PAÍS? EL BARÓN DE RÍO BRANCO Y LA PRESENCIA DE PAULISTAS EN CAMPOS DE PALMAS, ARGUMENTOS EN LA DISPUTA CON ARGENTINA (1895)

Resumen:

El artículo analiza algunos de los argumentos del Barón de Río Branco durante la defensa brasileña en la disputa con Argentina (la llamada Cuestión de Palmas). Río Branco congregó los movimientos y el "recorrido paulista" en el sur de la América portuguesa, tratando de legitimar los Campos de Palmas como un derecho de Brasil. Incluso cuando Portugal estaba bajo dominio español (entre 1580-1640), en la época de la Unión Ibérica, Río Branco, en su informe, presentó a los paulistas dominando el espacio como haciéndolo en nombre de Portugal. Se argumenta como al recurrir a la figura del paulista, el Barón buscó una cierta "genética de apropiación" de dicho espacio. En el documento de defensa de Brasil elaborado por el Barón de Río Branco en 1894 y decidido al año siguiente (1895) a favor de Brasil, Argentina no tendría derecho a los Campos de Palmas, ya que, siendo su origen portuguesa, le pertenecería a Brasil. El paulista, figura que enlaza los Campos de Palmas, también es aquel que recurre a la captura de guaraníes y en sus andanzas sale a la búsqueda de indígenas, actúa con violencia y genera conflictos. La legitimidad de que la frontera le pertenecía a Brasil termina por reconocer el grado de violencia presente en el recorrido de los paulistas.

Palabras clave: *Cuestión de Palmas. Recorrido paulista. Barón de Río Branco. Espía guaraní. Arbitraje.*

Submetido: 30/05/2020

Aceite: 06/10/2020